



DECRETO Nº 016/2025

Sebastião Leal, 18 de Junho de 2025

**DECRETA FERIADO MUNICIPAL, NO
DIA 24 DE JUNHO DE 2025, EM
VIRTUDE DAS FESTIVIDADES
RELIGIOSAS DO PADROEIRO SÃO
JOÃO BATISTA.**

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o disposto no Art. 64 item VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Fica Decretado, **Feriado Municipal o dia 24 de Junho de 2025**, em virtude das festividades Religiosas do Padroeiro .

Art. 2º As repartições de saúde estabelecerão escala de serviço para os servidores, que ficarão sobre aviso, a fim de assegurar a prestação do serviço à população em vista do caráter de essencialidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Leal, em 18 Junho de 2025.



Manoelina de Sousa Borges

Prefeita Municipal